



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TERAPIAS COGNITIVAS

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DOS TERAPEUTAS COGNITIVOS NO BRASIL

Edição 2021

Roseli Lage de Oliveira (SP)

Coordenadora do Processo de Certificação de Terapeutas Cognitivos no Brasil

Wilson Vieira Melo (RS)

Presidente da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas

Porto Alegre, agosto de 2020.

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

As terapias cognitivas vêm ganhando espaço e sendo amplamente difundidas em todo o território nacional nas últimas décadas. Tal expansão traz benefícios tal como maior acessibilidade da população geral a profissionais com prática em terapias cognitivas. Contudo, esta condição não garante a capacidade e qualidade técnica do serviço oferecido.

A Federação Brasileira de Terapias Cognitivas (FBTC) realiza desde 2014 a Certificação de Terapeutas Cognitivos em todo o Brasil. Tal Certificação visa imprimir um selo de qualidade ao serviço oferecido pelos profissionais do país, tendo hoje 206 Terapeutas Certificados. Ela é um elemento adicional, que aumenta a confiabilidade do trabalho desenvolvido. Com isso, a população geral tem uma lista de profissionais próximos de sua cidade, além de uma ampla rede de encaminhamento entre profissionais.

A FBTC, como representante dos terapeutas cognitivos no Brasil, entende que seja seu papel oferecer tal benefício aos terapeutas e à população. Seguindo a tendência mundial das maiores associações de terapeutas cognitivos, a FBTC caminha rumo à melhoria da qualificação dos profissionais, buscando oferecer mais segurança e benefícios para a sociedade brasileira. O processo de Certificação de Terapeutas Cognitivos no Brasil se apoia na proposta estatutária da FBTC de fomentar a divulgação das terapias cognitivas, bem como no de apoiar terapeutas e pacientes para uma oferta de serviços de qualidade.

2. OBJETIVO

Propor um projeto amplo de Certificação de profissionais em terapias cognitivas, a fim de ampliar a lista de Terapeutas Certificados com o selo de qualidade da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas.

3. BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS CERTIFICADOS

- 3.1.** Uso da Certificação oficial com a chancela da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas para divulgação de seu trabalho.
- 3.2.** Ter seu nome no site figurando entre os profissionais com o selo de qualidade da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas.
- 3.3.** Participar da lista de e-mails exclusiva para Terapeutas Certificados, que tem o objetivo de facilitar as discussões, troca de informações e encaminhamento de pacientes.

4. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

4.1. DOCUMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 1.** Ficha de inscrição preenchida diretamente no sistema.
- 2.** Comprovante de pagamento da anuidade referente ao ano de realização da prova.
- 3.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo de certificação.

4. Carta de recomendação de um Terapeuta Certificado atestando que o candidato possui pelo menos 3 anos de prática clínica na área.
5. Comprovante de situação regular e ausência de processos éticos. Este documento deverá ser solicitado junto ao conselho de classe (CRP ou CRM). Não é o mesmo que a carteira de identidade profissional.
6. Cópia de documento de identidade com foto.

Todo o processo de cadastramento e inclusão dos referidos documentos será realizado diretamente no sistema do próprio site da FBTC (www.fbtc.org.br), a partir do dia 31/08/2020. O candidato terá sua inscrição efetivada apenas após concluir o envio completo da documentação listada no item 4.1 deste edital. Se o candidato não apresentar os documentos acima citados, sua inscrição será indeferida, não podendo participar do processo de Certificação.

4.2. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

1. FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

4.2.1.1. O candidato deverá realizar a sua inscrição e anexar a documentação completa até o dia 15 de janeiro de 2021, em formato **PDF**, no sistema online do site. **É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios dentro do prazo estabelecido, bem como o formato dos documentos encaminhados. A documentação deve ser organizada e numerada de acordo com a Tabela 1 de critérios para avaliação de produção científica e acadêmica. Se houver mais de um documento para um mesmo item sugere-se a criação de uma pasta para uma organização mais clara (p. ex., artigos científicos, certificados de eventos etc).** A pontuação mínima na fase de análise de documentos é de 7 (sete) pontos. O candidato que apresentar média inferior não estará apto a realizar a prova teórico-prática e será desclassificado.

4.2.1.2. A fase de análise de documentos é eliminatória e o candidato terá sua pontuação confirmada nesta fase antes de realizar a prova a fim de saber se estará apto a realizar a prova.

4.2.1.3. As atividades acadêmicas e clínicas declaradas na documentação do candidato devem **ser focadas em terapias cognitivas, comportamentais e de terceira geração.** Todas as que não estiverem diretamente relacionadas a estas abordagens, não serão computadas no processo.

4.2.1.4. Uma vez que o processo busca avaliar as **competências clínicas** do candidato, para fins de pontuação no processo de Certificação de Terapeutas Cognitivos no Brasil, os títulos de Mestrado e Doutorado devem ser em Psicologia e áreas afins como Neuropsicologia, Psicopatologia, Psiquiatria, Ciências da Saúde e que esteja relacionado aos aspectos teóricos e/ou práticos das abordagens supracitadas no item 4.1.1.3 deste edital. O candidato deverá enviar a ata de defesa

juntamente com o diploma do título obtido e o resumo do trabalho (dissertação ou tese).

- 4.2.1.5.** Os cursos de Especialização (carga horária mínima 360 horas) e Formação ou Aperfeiçoamento (carga horária mínima 120 horas) devem, para fins de pontuação, estar concluídos. Os cursos de Especialização somente serão pontuados quando forem credenciados pelo MEC. Se o curso de Especialização não for credenciado pelo MEC, receberá a mesma pontuação de um curso de Formação ou Aperfeiçoamento. Só serão pontuados os cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização que se refiram diretamente as abordagens supracitadas no item 4.2.1.3 deste edital.
- 4.2.1.6.** No que tange às publicações, para fins de pontuação no processo, todos os artigos, livros e/ou capítulos de livro devem ser na área das abordagens supracitadas no item 4.2.1.3 deste edital. Neste caso, o candidato deverá encaminhar para fins de documentos comprobatórios: quando livro ou capítulo de livro – cópia da capa do livro, cópia da primeira página do capítulo do livro - e em caso de artigos – a primeira página do artigo, com os dados da publicação incluindo a íntegra do resumo (poderá ser solicitada a cópia do artigo completo para fins de melhor avaliação pela banca).
- 4.2.1.7.** Como prática docente, serão considerados para graduação e pós-graduação apenas as disciplinas como processos cognitivos básicos e análise do comportamento, psicopatologia e terapias cognitivas, comportamentais e de terceira geração. A pontuação deverá ser proporcional ao tempo de docência, especificada na Tabela 1.
- 4.2.1.8.** No que se refere à participação em eventos, serão pontuados apenas eventos promovidos ou apoiados pela **FBTC, ATC, ALAMOC, ALAPCO, ABCT, IACP, ACBS ou WCBCT** realizados nos últimos cinco anos. Em caso de eventos apenas apoiados pelas entidades citadas, é de responsabilidade do candidato a comprovação de tal apoio mediante certificado ou declaração da instituição promotora do evento.
- 4.2.1.9.** Os critérios de pontuação considerarão participação em **cursos de extensão, aperfeiçoamento e workshops, dos últimos 5 anos apenas.**
- 4.2.1.10.** Tendo em vista a importância da formação e atualização permanente do terapeuta cognitivo e seu compromisso ético com a saúde mental da comunidade, serão aceitos apenas os certificados dos últimos cinco anos, a contar da data de 02/01/2016, para as seguintes modalidades de atividades científicas: cursos de extensão e atualização, participação em eventos científicos e apresentação de trabalhos científicos.
- 4.2.1.11.** Casos omissos serão avaliados pela comissão de certificação.

- 4.2.1.12.** O resultado final dessa fase preliminar será divulgado no dia 08/03/2021, por meio de correio eletrônico e por divulgação nos principais canais de comunicação da FBTC.
- 4.2.1.13.** O candidato que, por alguma razão não concordar com a avaliação dos documentos realizada, poderá solicitar parecer fundamentado entre os dias 10 e 12/03/2021. Não serão aceitos recursos fora do prazo. O parecer será encaminhado até o dia 26/03/2021.

2. PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

- 4.2.2.1.1.** A pontuação final será uma composição do resultado obtido na prova objetiva (teórica) e no caso clínico (prática), considerando peso 4 e 6, respectivamente. A soma das provas será dividida por 10 e o resultado final deverá atingir um mínimo de 7 pontos (70% de acertos).
- 4.2.2.1.2.** A prova teórica será realizada das 8h00 às 11h00 e o candidato deverá obter pontuação mínima de 60% (24 acertos de um total de 40 questões objetivas). Somente realizarão a etapa seguinte (caso clínico) os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida. O resultado da prova teórica será afixado na porta da sala de prova às 14h00.
- 4.2.2.1.3.** Na etapa seguinte (caso clínico), a ser realizado das 15h às 17h, o candidato deverá obter uma pontuação mínima de 60%. Esta etapa envolverá a realização da avaliação diagnóstica, conceitualização e plano de tratamento. O candidato deverá indicar no momento da inscrição se optará por realizar um caso clínico de infância/adolescência ou de adulto.
- 4.2.2.1.4.** Os temas da prova teórico-prática deverão envolver conhecimentos básicos em psicopatologia, conceitualização, estrutura do tratamento e das sessões, técnicas em terapias cognitiva, comportamental e de terceira geração, além de relação terapêutica. A lista com as referências bibliográficas será fornecida em outro documento em separado, disponibilizado no site fbtc.org.br.
- 4.2.2.1.5.** A prova teórico-prática será elaborada e corrigida por uma comissão composta por terapeutas certificados pela Federação Brasileira de Terapias Cognitivas.
- 4.2.2.1.6.** A prova teórico-prática, será realizada no dia **20/04/2021**, durante o XIII Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas, em Porto Alegre (RS). A divulgação do resultado será feita pelo Presidente da FBTC ou Coordenadora Geral do Processo de Certificação em solenidade no último dia do evento.
- 4.2.2.1.7. Conteúdos**
A prova teórico-prática poderá contemplar os seguintes temas:
- 4.2.2.1.7.1.** Conhecimentos básicos em psicopatologia (DSM-5)
- 4.2.2.1.7.1.1.** Transtornos do Neurodesenvolvimento.

- 4.2.2.1.7.1.2. Espectro da Esquizofrenia e Outros Transtornos Psicóticos.
- 4.2.2.1.7.1.3. Transtorno Bipolar e Transtornos Depressivos.
- 4.2.2.1.7.1.4. Transtornos de Ansiedade.
- 4.2.2.1.7.1.5. Transtorno Obsessivo-Compulsivo e Transtornos Relacionados.
- 4.2.2.1.7.1.6. Transtornos Relacionados a Trauma e Estressores.
- 4.2.2.1.7.1.7. Transtornos Alimentares.
- 4.2.2.1.7.1.8. Disfunções Sexuais
- 4.2.2.1.7.1.9. Transtornos da Personalidade
- 4.2.2.1.7.1.10. Transtornos Disruptivos, do Controle de Impulso e da Conduta.
- 4.2.2.1.7.1.11. Transtornos Relacionados a Substância e Transtornos Aditivos.
- 4.2.2.1.7.1.12. Transtornos de Adaptação.
- 4.2.2.1.7.2. Conceitualização cognitiva
- 4.2.2.1.7.3. As relações entre o diagnóstico e a conceitualização em terapias cognitiva, comportamental e terceira geração.
- 4.2.2.1.7.4. Estrutura do tratamento e das sessões
- 4.2.2.1.7.5. Estratégias psicoterápicas, técnicas e intervenções em terapias cognitiva, comportamental e de terceira geração.
- 4.2.2.1.7.6. O papel das neurociências.
- 4.2.2.1.7.7. O papel da relação terapêutica.

3. ANÁLISE CURRICULAR: Será realizada análise curricular a fim de se quantificar a produção científica e acadêmica na área. Os critérios de análise são apresentados na Tabela 1:

Tabela 1 – Critérios para avaliação de produção científica e acadêmica

CRITÉRIOS (*)	PONTUAÇÃO
1- CURSO DE DOUTORADO	3 PONTOS POR CURSO
2- CURSO DE MESTRADO	2 PONTOS POR CURSO
3- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA 360 HORAS)	2 PONTOS POR CURSO
4- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU FORMAÇÃO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA 120 HORAS)	1,5 PONTOS POR CURSO
5- CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO EM TERAPIA COGNITIVA – PROCOGNITIVA (SECAD/PANAMERICANA)	1 PONTO POR CICLO (ANO)
6- PUBLICAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE LIVRO NA ÁREA	2 PONTOS POR PUBLICAÇÃO

7- PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO NA ÁREA	1 PONTO POR PUBLICAÇÃO
8- PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO NA ÁREA EM REVISTA INDEXADA QUALIS A1 OU A2 OU FATOR DE IMPACTO CORRESPONDENTE.	2 PONTOS POR PUBLICAÇÃO
9- PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO NA ÁREA EM REVISTA QUALIS B1, B2 OU B3 OU FATOR DE IMPACTO CORRESPONDENTE.	1 PONTOS POR PUBLICAÇÃO
10- PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO NA ÁREA EM REVISTA INDEXADA QUALIS B4 OU B5	0,5 PONTO POR PUBLICAÇÃO
11- SER PROFESSOR OU SUPERVISOR, HÁ MAIS DE 5 ANOS, EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO NA ÁREA RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)	2 PONTOS
12- SER PROFESSOR OU SUPERVISOR, HÁ MAIS DE 1 E MENOS DE 5 ANOS, EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA, RECONHECIDOS PELO MEC	1 PONTO
13- SER PROFESSOR E/OU SUPERVISOR, HÁ MAIS DE 5 ANOS, EM CURSO DE FORMAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA	1,5 PONTOS
14- SER PROFESSOR E/OU SUPERVISOR, HÁ MAIS DE 1 E MENOS DE 5 ANOS, EM CURSO DE FORMAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA	1 PONTO
15- SER PROFESSOR OU SUPERVISOR NA GRADUAÇÃO EM DISCIPLINAS NA ÁREA HÁ MAIS DE 5 ANOS	2 PONTOS
16- SER PROFESSOR OU SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA GRADUAÇÃO EM DISCIPLINAS NA ÁREA, HÁ MENOS DE 5 ANOS E MAIS DE 2 ANOS	1 PONTO
17- SER SUPERVISOR EM LOCAL DE ESTÁGIO HÁ MAIS DE 2 ANOS	1 PONTO
18- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS REALIZADOS/PROMOVIDOS PELA FBTC, ATC, ALAMOC, ALAPCO, ABCT, IACP, ACBS OU WCBCT NOS ÚLTIMOS 5 ANOS APENAS (A PARTIR DE 2/1/2016).	0,5 PONTO POR EVENTO PARTICIPADO MAIS 0,2 APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

	<p>MAIS 0,3 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL</p> <p>MAIS 0,5 APRESENTAÇÃO DE MESA REDONDA, SIMPÓSIO OU CONFERÊNCIA</p>
<p>19- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS APOIADOS PELA FBTC, ATC, ALAMOC, ALAPCO, ABCT, IACP, ACBS OU WCBCT NOS ÚLTIMOS 5 ANOS APENAS (A PARTIR DE 2/1/2016).</p>	<p>0,3 PONTO POR EVENTO PARTICIPADO</p> <p>MAIS 0,1 APRESENTAÇÃO DE PÔSTER</p> <p>MAIS 0,2 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL</p> <p>MAIS 0,3 APRESENTAÇÃO DE MESA REDONDA, SIMPÓSIO OU CONFERÊNCIA</p>
<p>20- A CADA 20 HORAS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO E WORKSHOPS NA ÁREA (ÚLTIMOS 5 ANOS APENAS).</p>	<p>0,5 PONTO</p>
<p>21- TER SIDO SUPERVISIONADO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS POR TERAPEUTA CERTIFICADO PELA FBTC (CARGA HORÁRIA MÍNIMA 10 HORAS DE SUPERVISÃO). É NECESSÁRIA UMA DECLARAÇÃO DO(S) SUPERVISOR(ES) ATESTANDO TAL PERÍODO DE SUPERVISÃO, COM O NÚMERO DE REGISTRO NO PROCESSO DO MESMO.</p>	<p>1 PONTO (INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE SUPERVISORES)</p>
<p>22- CARTA DE RECOMENDAÇÃO ASSINADA POR TERAPEUTA COGNITIVO CERTIFICADO, ATESTANDO QUE O CANDIDATO POSSUI MAIS DO QUE 3 (TRES) ANOS DE EXPERIÊNCIA CLÍNICA COMPROVADA.</p>	<p>0,5 PONTOS (A CADA ANO A PARTIR DO TERCEIRO ANO DE PRÁTICA CLÍNICA COMPROVADA)</p>

(*) Todos os critérios presentes na Tabela 1 deverão ser devidamente comprovados através da apresentação do diploma de conclusão de curso, ata de defesa de tese ou dissertação,

certificados fornecidos pela instituição de ensino ou ainda cópia da publicação. Pode ser primeira página dos capítulos de livro e artigos científicos, incluindo o resumo e dados completos das publicações. Serão consideradas publicações válidas apenas aquelas com data de publicação inferior a 10 (dez) anos. A documentação comprobatória deverá estar legível, organizada e numerada de acordo com a Tabela 1. Recomenda-se que o candidato faça uma estimativa da sua pontuação antes de submeter sua inscrição ao processo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será elaborado um certificado com validade de 5 (cinco) anos. Após este período, a Federação Brasileira de Terapias Cognitivas emitirá novo certificado, sem custo algum ao profissional certificado, com renovação automática da certificação, caso todas as condições estejam regularizadas [p. ex., pagamento das anuidades junto a FBTC, situação regular junto ao seu conselho profissional e participação em pelo menos 2 (dois) eventos promovidos pela FBTC, ATC, ALAMOC, ALAPCO, ABCT, IACP, ACBS ou WCBCT nos últimos 5 anos.

5. CUSTO DE INSCRIÇÃO

O custo para realização do processo de Certificação de Terapeuta Cognitivo será de R\$ 660,00. Inicialmente, o candidato pagará apenas a taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00. Caso o candidato seja aprovado no processo, pagará o valor da taxa restante de R\$ 440,00. O pagamento poderá ser parcelado caso seja solicitado pelo candidato. O pagamento de tais taxas deverá ser efetuado diretamente no site fbtc.org.br via PagSeguro.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Roseli Lage de Oliveira

Coordenadora Geral da Certificação de Terapeutas Cognitivos no Brasil

Wilson Vieira Melo

Presidente da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas